



GABINETE DA PREFEITA

Ofício – 060/2022 - GAC

Vitória da Conquista, 12 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luís Carlos Batista de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vitória da Conquista – BA

Prezado Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a essa Casa Legislativa as Leis Sancionadas pela Sra. Prefeita Municipal:

• **Lei nº 2.598, de 05 de abril de 2022** – Dispõe sobre a divulgação de informações referentes à aplicação de recursos provenientes de multas de trânsito aplicadas no âmbito do Município de Vitória da Conquista e dá outras providências.

• **Lei nº 2.600, de 05 de abril de 2022** – Altera a Lei nº 2.311/2019, que institui o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio, em Vitória da Conquista/BA, para homenagear Sashira Camilly.

• **Lei nº 2.601, de 05 de abril de 2022** – Institui que novos projetos de locais públicos ou privados, de lazer e recreação infantil, bem como áreas de lazer e recreação infantil que venham a ser reformados, deverão destinar, pelo menos 10% dos brinquedos e equipamentos de lazer a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e dá outras providências.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Lucas Dias
Secretário Chefe do Gabinete Civil